

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA, VISANDO ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

Consta às fls. 148/152 solicitação de Termo de Ratificação e Termo de Ratificação do Processo conforme solicitado.

Às fls. 153/154, consta a convocação para assinatura dos Termos de Contratos nº 713/2025/DLCA.

Às fls. 155/165 consta o Termo de Contrato nº 713/2025/DLCA. Em seu preâmbulo consta:

- "TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 713/2025/DLCA, Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A BETHA SISTEMAS LTDA, DE ACORDO COM AS CLAUSULAS ABAIXO".

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal do contrato nº 312/2025/SEMAD.

Os referidos contratos possuem as cláusulas primeira a décima terceira, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata da fundamentação legal. **Cláusula terceira** trata dos encargos, obrigações e responsabilidades da contratada. **Cláusula quarta** trata das responsabilidades do contratante. **Cláusula quinta** trata da vigência (23/06/2025 a 23/06/2026). **Cláusula sexta** das infrações e sanções administrativas. **Cláusula sétima** trata do valor e do pagamento. **Cláusula oitava** trata do reajuste. **Cláusula nona** trata da dotação orçamentária. **Cláusula décima** trata da extinção contratual. **Cláusula décima primeira** trata dos casos omissos. **Cláusula décima segunda** trata das alterações contratuais. **Cláusula décima terceira** trata do foro, base legal e formalidades.

Viseu-PA, 31 de dezembro de 2025.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Dec. 017/2025